

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

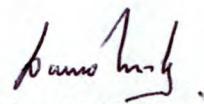
ATO DA REITORIA N. 122 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.003797/98-10,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria à servidora Ingrid Jimenez Alves, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 4029316, ocupante do cargo de Secretária-Executiva NS S III, lotada no Departamento de Saúde Coletiva/DSC, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 2003.

  
Lauro Morhy  
Reitor